



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

015

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.187 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder a Senhora CELINA FOGAÇA MARUCCO, Professora Efetiva, Padrão "L", lotada no setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 03(três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 9/10/72 a 11/6/77, completado com a averbação de 03 (três) meses e 27(vinte e sete) dias, conforme Portaria nº 1806, de 19/10/72, nos termos do art. 144, da Lei nº 905, de 07/03/72, a partir de 26/08/77, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3112, de 24/08/77, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de agosto de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de agosto de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =